

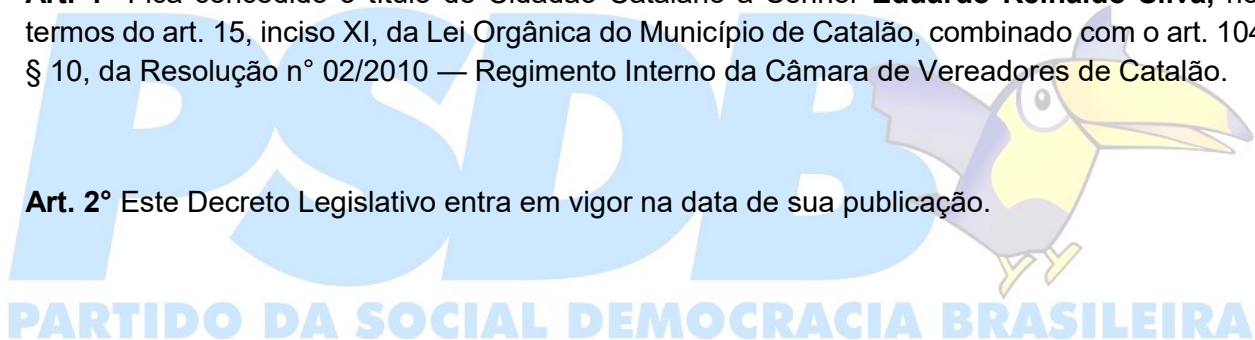
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 18 de 19 maio de 2026.

“Concede Título de Cidadania Catalana ao Sr. Eduardo Reinaldo Silva dá outras Providências.”

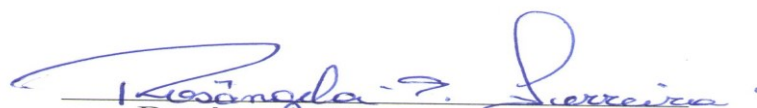
A VEREADORA ROSANGELA SANTANA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 104, § 1º, da Resolução nº 02/2010, e no art. 15, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e da Resolução nº. 03-2018, **FAZ SABER** que submete à apreciação do laborioso Plenário da Câmara de Vereadores de Catalão o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, para deliberação:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Catalano a Senhor **Eduardo Reinaldo Silva**, nos termos do art. 15, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Catalão, combinado com o art. 104, § 10, da Resolução nº 02/2010 — Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Catalão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Catalão, 19 de maio de 2026.



Rosângela Santana Ferreira
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Dr. Eduardo Reinaldo Silva é médico cirurgião geral, nascido em Uberlândia, Minas Gerais, mas com raízes familiares na cidade de Catalão, Goiás, com a qual sempre manteve forte ligação afetiva e de pertencimento.

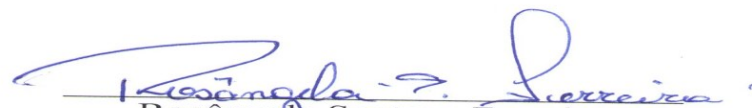
Formou-se em Medicina pela Universidade de Franca, onde também realizou sua residência médica em Cirurgia Geral na Santa Casa de Franca.

Com sólida formação técnica e compromisso com a excelência, atua com ênfase em cirurgia geral e procedimentos minimamente invasivos, destacando-se pelo uso de tecnologias modernas, como a videolaparoscopia, que proporcionam maior segurança e recuperação mais rápida aos pacientes.

Atualmente, exerce suas atividades profissionais na cidade de Catalão, Goiás, onde vem se consolidando como referência em atendimento cirúrgico humanizado, ético e acessível. Sua prática é marcada pela atenção individualizada ao paciente, aliando conhecimento científico atualizado à empatia no cuidado.

Além da atuação assistencial, Dr. Eduardo Reinaldo Silva também desempenha papel ativo na organização e melhoria dos serviços de saúde locais, contribuindo para o fortalecimento da cirurgia geral e da assistência hospitalar na região.

Reconhecido por sua dedicação à medicina e à população Catalano-goiana, tem como propósito oferecer um cuidado de excelência, sempre pautado na responsabilidade, inovação e respeito à vida.


Rosângela Santana Ferreira
Vereadora



CPF 054.777.161-42 IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR 609609440 / SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR 064787841023 SEÇÃO 0107 ZONA 008

DATA DE NASCIMENTO 12/03/1996 NATURALIDADE UBERLÂNDIA-MG

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO GOIÂNIA-GO 29/01/2021 486096

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - GOIÁS
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME EDUARDO REINALDO SILVA CRM/UF 27270/GO

FILIAÇÃO LOURDES MARIA ROSA SILVA MAURI PEREIRA DA SILVA

DATA DE INSCRIÇÃO 22/01/2021 VIA 01

ASSINATURA DO PORTADOR

P
 PARTIDO

ASILEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO GOIÁS
GABINETE DA VEREADORA ROSÂNGELA SANTANA FERREIRA



Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ: 01.843.032/0001-04 | Insc. Estadual: 10.054.942-0
Rua 2, Qd. A-37, 505 - Jardim Goiás | Goiânia/GO - CEP: 74805-180

ENERGICO DE ENTREGA
RUA EM Q. 05, L. 0, N. 500 APART - 303
LOTEAMENTO SANTA CRUZ

Classificação: B B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL
Tensão Nominal (V): 220 V | Lim. Mês: 200,2 V | Lim. Max: 230,0 V | Tipo de fornecimento: MONOFÁSICO

EDUARDO REINALDO SILVA
CNPJ/CPF: 054.771.38-42
RUA 338, Q. 65, L. 0, N. 500, APART - 303
LOTEAMENTO SANTA CRUZ
CEP: 75706630 CATALÃO GO BRASIL
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0%

NÚMERO DA UC
3.894.539.012-28

REF: MÊS/ANO: MAI/2026
TOTAL A PAGAR: R\$*****363,66
VENCIMENTO: 16/05/2026

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Previsão Próxima Leitura
	04/04/2026	05/05/2026	31	05/06/2026

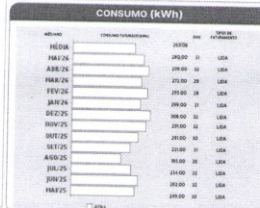


NOTA FISCAL Nº 18985409 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 05/05/2026 08:58:36
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://sile-eportal.svvs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
Chave de acesso:
52260505430200000466000189854093024892310
Protocolo de autenticação: 5226000044302878 - 05/05/2026 às 14:18:28
CFOP: 5258 - Venda de energia elétrica para não contribuinte

MENSAGENS IMPORTANTES

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APLICAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE - 5/2026 VRC - R\$ 75,38100
CONFORME RESOLUÇÃO ANEEL, A PARTIR DE 01/04/2025 O NÚMERO DA UC SERÁ COMPOSTO POR UMA SEQUÊNCIA ATRIBUÍDA PELA DISTRIBUIDORA + CÓD DA DISTRIBUIDORA + DÍGITOS VERIFICADORES. MAIS INFORMAÇÕES NOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

Item da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIG/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (R%)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributos	Base (R\$)	Alíquota	Valor (R\$)
FORNECIMENTO													
ADD BANCARIA MARELA	kWh	280,00	0,000008	1,07	0,02	1,07	9%	0,2	0,000040	ICMS	256,25	1,2026%	4,69
CONSÓRCIO kWh	kWh	280,00	1,026017	305,28	5,47	305,28	9%	24,5	0,89880	IR/PASEP	256,25	0,3931%	1,01
ITENS FINANCEIROS													
CORTIBB - LÍM. PÚBLICA - MUNICIPAL				29,46									
JUNCO MENSUAL		10,00		1,12									
MULTA - 04/2026		10,00		6,73									
TOTAL				363,66	5,70	306,36		60,01					



Medidor	Grandezas	Postos Medidos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante Medidor	Consumo kWh
123992-1	ENERGIA ATIVA - kWh	UNICO	0995	1023	1,000000	280

Reserva ao Fisco	Resolução ANEEL	Aprovação	Nº do Programa Social
	3544/25	05/05/2026	

REAVISO DE VENCIMENTO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03810.643019 38018.526178 2 14480000036366

LOCAL DE PAGAMENTO: **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO**

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO:
O pagamento poderá ser realizado à sua critério após a emissão. Para cadastrar sua fatura em débito automático utilize o código 0450481387

ICMS: 0% (FUNDAMENTO: 04/2026) - CONTRIBUIÇÃO: EDUARDO REINALDO SILVA - CNPJ/CPF: 054.771.38-42 - RUA 338, Q. 65, L. 0, N. 500, APART - 303 - LOTEAMENTO SANTA CRUZ - CEP: 75706630 - CATALÃO GO BRASIL

Ficha de Compensação

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

SE PREFERIR, COPE E COLE O CÓDIGO PIX ABAIXO PARA FAZER O PAGAMENTO

